



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1284, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 2ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.026639/2021-85, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público

para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1284/2021

Banca do Edital Nº 038/2019 Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia (Técnica Operatória de Cirurgia Experimental – TOCE; Clínica Cirúrgica e Internato)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). José Corrêa Lima Netto – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4370461)

Prof(a). Dr(a). Deyvylan Araújo Reis – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560851)

Prof(a). Esp. Nelson Henrique Carvalho de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168697)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Bruno Bellaguarda Batista – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1255610)

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)

Prof(a). Dr(a). Luiz Fernando de Souza Passos – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399877)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650528** e o código CRC **2BE92104**.
